



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 25/73

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada o Prefeito Municipal de Nazaré da Mata, a adaptar o Regimento Interno na Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, de acôrde com a Regulamentação anexa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1973

Maurício Lourenço da Silva Presidente
Luiz Rufino Cavalcanti 1º Secretário
José Inácio Barbosa 2º Secretário